



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### Projeto de lei nº 220/2023.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052 – 4490.52.00 – AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.002 – Equipamentos e Material Permanente

1.600.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos dos SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata esta Lei decorrem de excesso de arrecadação, devidamente comprovado pelo órgão competente, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA  
Prefeito Municipal